



**DECRETO Nº 2.542, DE 1º DE JULHO DE 2024.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 2.490, de 27 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2023/2025, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** O art. 1º do [Decreto nº 2.490, de 27 de fevereiro de 2024](#), que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2023/2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º .....

I - .....

a) .....

- 2. Diego Botelho Azevedo, titular; (NR)
- 2.1. Iderlan Sales de Brito, suplente; (NR)

....."

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 1º de julho de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**Gustavo Bottós de Paula**  
Secretário da Casa Civil do Município  
de Palmas

**Hitallo Ricardo Panato Passos**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Social do Município de Palmas-  
PreviPalmas